



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano IX • Nº 1.524 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.733/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. CEDER**, o Servidor Municipal **Cláudio Alencar Leão**, motorista categoria pesada, Matrícula nº 0913, para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai-TO, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2023.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 1.762/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

“DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2023, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FUNDACIONAL E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Legislação Federal, Estadual e na Lei Municipal nº 085/75, que estabelece os feriados municipais;

### DECRETA

**Art. 1º. FICAM** divulgados os dias de feriados municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA	Descrição
Janeiro	01	Feriado Nacional - Confraternização Universal
Fevereiro	20	Ponto Facultativo (Carnaval)
Fevereiro	21	Feriado (Carnaval)
Fevereiro	22	Ponto Facultativo até as 14:00 – Quarta-feira de Cinzas
Abril	06	Ponto Facultativo-Quinta-feira santa
Abril	07	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
Abril	11	Feriado Municipal - Aniversário de Guarai
Abril	21	Feriado Nacional- Tiradentes
Mai	01	Feriado Nacional- Dia do Trabalho
Junho	08	Ponto Facultativo - Corpus Christi
Junho	29	Feriado Municipal -Padroeiro de Guarai
Setembro	07	Feriado Nacional – Independência do Brasil
Setembro	08	Feriado Estadual - Padroeira do Estado
Outubro	05	Feriado Estadual – Criação do Estado
Outubro	12	Feriado Nacional – Padroeira do Brasil
Outubro	28	Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público
Novembro	02	Feriado Nacional - Finados
Novembro	15	Feriado Nacional - Proclamação da República
Dezembro	25	Feriado Nacional – Natal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS atenderão, em forma de plantão, ficando os gestores das pastas responsáveis pela escala dos servidores.

**Art. 3º.** Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

##### CONTRATO 004/2019

**Processo:** 029.2.023/2019

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

**Contratada:** CLINICA MÉDICA DR. PEDRO ZANINA LTDA CNPJ/MF n.º 09.228.056/0001-72

**Objeto:** contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na área de saúde, mediante realização de laudos médicos periciais nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, readaptação funcional e outros que forem necessários, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Previdência Social de Guaraí.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes  
Idaires Pereira Dos Santos

**Valor:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) compreendendo 120 (cento e vinte) Laudos Médicos Periciais (Junta Médica).

**Data de Assinatura:** 29/12/2022.

**Vigência:** 01/01/2023 À 31/12/2023

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para contratação de empresa para eventual fornecimento e montagem de academias ao ar livre, para serem instaladas em Praças Públicas do Município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 23/01/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 11 de janeiro de 2023.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### ERRATA

Retificação de publicação do extrato do termo de rescisão amigável a ata de registro de preço n° 0147/2022 de origem: pregão eletrônico n°. 025/2022, publicado no Diário Oficial do Município N° 1.523, do dia 10 de janeiro de 2023, observando um erro de digitação, justificando a seguinte retificação:

##### Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0147/2022 DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2022.

**Objeto:** rescisão amigável, as partes por mútuo consentimento resolvem rescindir a ata de registro de preço n° 0147/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamento de Proteção Individual (EPI), material de limpeza e higiene, para auxiliar na prevenção de COVID-19 nas salas de aula na rede municipal de ensino.

##### Leia-se:

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO ITEM 08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0147/2022 DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2022.

**Objeto:** As partes, por mútuo consentimento resolvem cancelar o item 08 – Álcool em gel 70% - recipiente de 1 litro – Álcool etílico hidratado da ata de registro de preço n° 0147/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamento de Proteção Individual (EPI), material de limpeza e higiene, para auxiliar na prevenção de COVID-19 nas salas de aula na rede municipal de ensino.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria n° 2064/2021

